



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4808/2018

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 927, de 30 de julho de 2007 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 514, de 19 de junho de 1997 e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados os novos membros para Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Magistério de conformidade com a Lei Nº 927 de 30 de julho de 2007; alterada composição pela Lei nº 1285 de 07/12/2011.

I Dois representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: **Édison Mário Lemes Ribeiro**

Suplente: **José Mauro de Almeida Afonso**

Titular: **Luciana Ferreira Verner**

Suplente: **Sônia Aparecida Machado Ferreira da Silva**

II Um representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Néia Terezinha Mesquita Garcia**

Suplente: **Luciana Faria**

III Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Ana Maria Galvão Assis**

Suplente: **Flavia Pereira de Gouveia Martinazzo**

IV Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Lenice Aparecida Carneiro dos Passos**

Suplente: **Marcia Regina Chaves de Proença**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

V Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: **Vilma de Cassia Cordeiro Almeida Santos**
Suplente: **Marieli Brizola Leonel Baroni**
Titular: **Marcus Vinicius Souza dos Santos**
Suplente: **Cibele Maria Soares dos Santos Zelazowski**

VI Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: **Tayna Cristina da Silva Queiróz**
Suplente: **Joice Graciele da Silva**
Titular: **Angélica de Jesus Oliveira**
Suplente: **Sthefani Fernanda Mesquita Ferreira**

VII - Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: **Maria Aparecida Vicente Felisbino**
Suplente: **Simone Lopes dos Santos**

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>105</u>
Edição Nº	<u>105</u>
Página	<u>02</u>
Data	<u>19/04/2018</u>
Visto	<u>João Paulo</u>